

**SESI****SENAI**

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Pernambuco – SENAI – PE e o Diretor do Serviço Social da Indústria – Sesi - PE, no uso de suas atribuições, tornam público que, no período de 22/09/2009 a 16/10/2009, estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção de Cursos Técnicos Gratuitos -Aprendizagem em concomitância com Ensino Médio Regular, Programa EBEP ( Educação Básica e Educação Profissional)**, e divulgam, através deste Edital, as normas que disciplinarão todo o processo seletivo, que será executado pela Universidade de Pernambuco – UPE.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital atendem ao Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008 entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI). Os candidatos à gratuidade deverão estar situados numa condição de baixa renda, a ser comprovada mediante autodeclaração no ato da matrícula, aos aprovados neste processo seletivo. A gratuidade nas vagas oferecidas pelo **SESI e SENAI** está condicionada à base territorial do Estado, nos locais onde existam unidades da instituição onde foram estabelecidas as cotas. É pessoal e intransferível a condição de gratuidade concedida para os alunos que preencherem os requisitos de seleção e admissão estabelecidos neste edital.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de **Seleção Sesi e SENAI 2010**. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

As informações necessárias para a formalização das inscrições estarão disponíveis, gratuitamente, no endereço eletrônico [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), no período de **22/09/2009 a 16/10/2009**.

## 1. PERFIS PROFISSIONAIS DE CONCLUSÃO

Os perfis profissionais são compostos pelo conjunto de competências que serão desenvolvidas ao longo de cada curso. Os cursos do **SENAI-PE** são organizados em módulos que correspondem a etapas de formação. Essas etapas, concluídas com êxito, dão ao participante o direito de receber certificado de Qualificação Profissional. Com a conclusão de todas as etapas do curso escolhido, do estágio supervisionado e do Ensino Médio, o participante terá direito ao diploma de Técnico de Nível Médio.

### 1.1 Curso: Técnico em Administração - Carga Horária 800h

- Executar as atividades de apoio administrativo/financeiro e da área de recursos humanos. Controlar estoque de materiais e patrimônio. Atender fornecedores e clientes fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, controlar a tramitação de documentos diversos, cumprindo todos os procedimentos definidos pela empresa.

### 1.2 Curso: Técnico em Alimentos - Carga Horária 1200h

- Produzir alimentos seguros, controlando a qualidade, com responsabilidade e com base em conhecimentos técnicos na legislação e normas aplicáveis. Planejar, coordenar e analisar processos agroindustriais.

### 1.3 Curso: Técnico em Vestuário - Carga Horária 1200h

- Desenvolver produtos do vestuário utilizando-se de normas técnicas e de qualidade, programando e controlando os processos produtivos e de manutenção. Coordenar equipes respeitando os princípios da ética e cidadania, bem como as normas ambientais e de segurança.

### 1.4 Curso: Técnico em Eletromecânica - Carga Horária 1560h

- Planejar, programar e executar, operando, controlando e avaliando atividade de manutenção, produção e instalação na área eletromecânica em diversos tipos de sistemas de automação, máquinas-ferramentas e de processo, incluindo melhorias nesses processos. Atender os requisitos normativos de saúde, segurança, meio ambiente, qualidade, utilizando-se de conhecimentos técnicos, tecnológicos, de gestão e observando princípios de ética e responsabilidade social.

### 1.5 Curso: Técnico em Eletrotécnica - Carga Horária 1200h

- Analisar, planejar, interpretar e desenvolver projetos elétricos. Realizar montagem, instalação, configuração, programação, testes e manutenção de equipamentos, máquinas e circuitos eletroeletrônicos, em baixa e média tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, de segurança, qualidade e meio ambiente, atuando de forma pro - ativa, flexível, criativa e voltada para resultados.

**SESI****SENAI**

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

**1.6 Curso: Técnico em Produção de Moda - Carga Horária 800h**

- Desenvolver e identificar conceitos, tendências e estilos através da pesquisa e da interpretação de aspectos socioculturais, projetar elementos da indumentária, seja de forma individual ou de coleções, desenvolver a modelagem, orientar de forma mais efetiva a comercialização, divulgação e os processos de produção desses elementos em sintonia com os requisitos de projeto, com padrões nacionais e internacionais, objetivando atender às necessidades e anseios dos usuários de suas criações e a melhoria da qualidade e produtividade do setor.

**1.7 Curso: Técnico em Refrigeração e Climatização - Carga Horária 1200h**

- Planejar, executar e monitorar atividades de instalações elétricas e eletrônicas, produção e manutenção em sistemas de climatização e refrigeração, em diversos tipos de equipamentos e processos.  
Gerir melhorias, utilizando conhecimentos técnicos, tecnológicos e científicos, assegurando os requisitos de saúde, segurança, qualidade, meio ambiente, ética, de acordo com prazos e especificações preestabelecidos.

**1.8 Curso: Técnico em Manutenção Automotiva - Carga Horária 1200h**

- Diagnosticar, planejar e executar serviços de recuperação, instalação e/ou manutenção em veículos automotores, utilizando conhecimentos técnico-tecnológicos e equipamentos específicos dos diversos sistemas automotivos, observando a legislação e as normas vigentes. Gerir melhoria através de novos conhecimentos, habilidades e atitudes, adequando-se às mudanças do mercado e requisitos do cliente, respeitando os aspectos de segurança, saúde, meio ambiente, economia e ética.

**1.9 Curso: Técnico em Química - Carga Horária 1200h**

- Monitorar e controlar os processos químicos industriais e laboratoriais, respeitando as normas ambientais, de segurança e de qualidade, bem como os princípios éticos que devem reger a conduta do profissional.

**1.10 Curso: Técnico em Têxtil - Carga Horária 1200h**

- Planejar, programar, coordenar e controlar os processos produtivos, bem como, assessorar a coordenação e o controle dos processos de manutenção da área têxtil, gerenciar equipes, assessorar e executar o processo de desenvolvimento de novos produtos, aplicando normas técnicas, da qualidade, segurança e do meio ambiente objetivando atender às necessidades e anseios das empresas e a melhoria da qualidade e produtividade do setor.

**1.11 Ensino Médio (SESI): Carga Horária: 3.000 h**

- O Ensino Médio, como proposta de formação na Educação Básica pelo Sesi, compreende a continuidade da oferta do Ensino Fundamental, na dimensão da preparação básica para o trabalho e a cidadania, que considera os pressupostos educacionais previstos nas Diretrizes Nacionais para a Educação, como a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a língua portuguesa como instrumento de comunicação e, principalmente, o conhecimento relacionado ao mundo do trabalho.



Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

**2. OFERTA DE VAGAS – CURSO TÉCNICO -APRENDIZAGEM - GRATUITOS**

Habilitação Profissional

1ª Entrada: Fevereiro/2010

Total de Vagas: 500

<b>CURSO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº. VAGAS</b>
<b>Técnico em Vestuário</b>	Escola Técnica SENAI Caruaru	Manhã	60
		Tarde	40
	Escola Técnica SENAI Paulista	Manhã	40
		Tarde	20
<b>Técnico em Produção de Moda</b>	Escola Técnica SENAI Caruaru	Manhã	80
	Escola Técnica SENAI Paulista	Manhã	20
		Tarde	20
<b>Técnico em Química</b>	Escola Técnica SENAI Paulista	Manhã	20
		Tarde	20
<b>Técnico em Têxtil</b>	Escola Técnica SENAI Paulista	Manhã	20
		Tarde	20
<b>Técnico em Administração</b>	Escola Técnica SENAI Petrolina	Tarde	60
<b>Técnico em Eletromecânica</b>	Escola Técnica SENAI Caruaru	Manhã	60
<b>Técnico em Alimentos</b>	Escola Técnica SENAI Petrolina	Tarde	20



Departamento Regional de Pernambuco  
**EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

**2.2 OFERTA DE VAGAS – CURSO TÉCNICO (APRENDIZAGEM) - GRATUITOS – CONTINUAÇÃO**  
**Habilitação Profissional**

**2ª Entrada: Julho/2010**

**Total de Vagas: 380**

CURSO	ESCOLA	TURNO	Nº. VAGAS
Técnico em Vestuário	Escola Técnica SENAI Paulista	Manhã	20
		Tarde	20
Técnico em Manutenção Automotiva	Escola Técnica SENAI Caruaru	Manhã	40
	Escola Técnica SENAI Petrolina	Manhã	20
		Tarde	20
	Técnico em Eletromecânica	Escola Técnica SENAI Petrolina	Manhã
Tarde			20
Técnico em Química	Escola Técnica SENAI Paulista	Manhã	20
Técnico em Produção de Moda	Escola Técnica SENAI Paulista	Manhã	20
		Tarde	20
Técnico em Eletrotécnica	Escola Técnica SENAI Petrolina	Manhã	40
		Tarde	20
Técnico em Alimentos	Escola Técnica SENAI Petrolina	Manhã	20
		Tarde	40
Técnico em Refrigeração e Climatização	Escola Técnica SENAI Petrolina	Manhã	20
		Tarde	20

**2.3 Ensino Médio Regular no Sesi – GRATUITO**

**Todas as vagas correspondem à 1ª Entrada: Fevereiro/2010**

**Total de vagas: 880**

CURSO	ESCOLA	TURNO	Nº. VAGAS
Ensino Médio Regular	Escola Sesi Caruaru (Unidade José Ranulfo da Costa Queiroz)	Manhã	40
		Tarde	240
	Escola Sesi Paulista (Unidade Aprígio Velloso)	Manhã	120
		Tarde	160
	Escola Sesi Petrolina (Unidade Governador Nilo Coelho)	Manhã	200
		Tarde	120

**SESI****SENAI**

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

### 3. DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE ACESSO AOS CURSOS

#### 3.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

##### 3.1.1 Curso Técnico SENAI - Aprendizagem e Ensino Médio Regular Sesi – PROGRAMA EBEP

Estarão habilitados à inscrição neste processo seletivo aqueles que tenham concluído, até a data da matrícula, o Ensino Fundamental. Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação. O candidato que não apresentar esse documento na época prevista para a matrícula será excluído do processo.

Em virtude da modalidade de realização do **Curso Técnico** ser **concomitante ao Médio Regular**, só serão admitidos no curso Técnico os candidatos que estejam **matriculados e cursando, o 1º ano do Ensino Médio Regular em 2010, no Sesi**.

A permanência do aluno no curso técnico ficará condicionada à comprovação de frequência às aulas do Ensino Médio no Sesi.

Uma vez ocorrendo a desistência do referido curso o aluno será automaticamente desligado do técnico e vice-versa. Para efeito de conclusão, é condição necessária ao aluno o cumprimento integral de ambas as propostas curriculares. Esta norma se aplica apenas para as vagas de ensino concomitante do **EBEP**, destinadas às unidades onde serão ofertadas.

A documentação necessária para realização da matrícula dos alunos selecionados será apresentada nas duas instituições em períodos dispostos no cronograma anexo, tendo em vista que os alunos aprovados serão admitidos nestas instituições na 1ª e 2ª entradas de 2010.

**Idade para ingresso no Curso Técnico e Ensino Médio Regular:** Até 18 (dezoito anos) anos e 0 (zero) mês em 31/12/2009.

A inscrição será realizada via internet no endereço eletrônico [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br) **das 8h00 do dia 22/09/2009 até as 23h59 do dia 16/10/2009**.

Opcionalmente, o candidato poderá adquirir cópia impressa deste Edital, mediante pagamento da taxa de serviço no valor de **R\$ 3,50** (três reais e cinquenta centavos), a ser recolhida na secretaria das escolas para as quais estão destinadas as vagas.

**O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 15,00 (quinze reais).**

O candidato deverá efetuar pagamento da taxa de inscrição em qualquer Casa Lotérica conveniada à Caixa Econômica Federal, após a emissão de documento próprio de arrecadação (boleto bancário) disponível no endereço eletrônico [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br).

O pagamento da inscrição por meio de documento de arrecadação (boleto bancário), emitido em **16/10/2009**, último dia do período da inscrição, deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia **19/10/2009**, sob pena dessa inscrição não ser validada.

O SENAI-PE, o Sesi-PE e a UPE não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, ou impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

Em caso de mais de uma inscrição, só será validada a última, de acordo com a data de efetivação. Caso existam duas ou mais pré-inscrições, do mesmo candidato, na mesma data, a Comissão de Seleção do SENAI e Sesi-PE definirá qual terá validade.

A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.



Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

Quando se tratar de inscrição realizada por terceiros, a pedido do interessado, todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do interessado, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos e/ou informações falsas pertinentes aos requisitos deste Edital, será o candidato eliminado, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

Efetuada o pagamento, não haverá devolução do valor pago, sob qualquer pretexto. Também o pagamento dessa taxa apenas dá direito à participação do candidato no processo seletivo. A matrícula do candidato nos cursos oferecidos pelo SENAI-PE e pelo SESI-PE depende da aprovação e classificação no processo seletivo, de acordo com a nota nele obtida, considerando a opção pelo Curso Técnico.

#### **4 . DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA**

**4.1** O candidato com deficiência física, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Processo de Seleção SENAI-PE, SESI-PE 2010 em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação mínima exigida para os demais candidatos, data, horário e local de realização das provas.

**4.2** Para ter direito ao atendimento especial durante as provas, o candidato com deficiência física deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e sua deficiência.

**4.3** Até a data definida no Calendário do anexo II deste Edital, o candidato ou seu responsável legal deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura do médico, o nº. de seu registro profissional – CRM e data, nos seguintes locais:

a) Para os candidatos do interior, no respectivo ponto de atendimento, no endereço indicado no anexo I deste Edital.

**4.4** O laudo médico referido no subitem anterior ficará retido e será anexado à ficha de inscrição do candidato para orientar o encaminhamento das providências cabíveis pela Comissão de Seleção.

**4.5** O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a condição de deficiência não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**4.6** Será eliminado da relação de candidatos portadores de deficiência aquele que não entregar, até a data definida no Calendário do anexo II deste Edital, o laudo médico, conforme exigido.

**4.7** O candidato enfermo ou acidentado poderá solicitar, até 24 horas antes da realização da prova, atendimento em condições especiais no local da prova, mediante apresentação de laudo médico, com o diagnóstico e o CID (Código Internacional de Doenças).

#### **5 . RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO**

**5.1** As inscrições somente estarão convalidadas após a comprovação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição.

**5.2** O candidato deverá imprimir o “Cartão de Informações” que estará disponível no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br) para conferência e apresentação no local de realização de provas.

**5.3** No período de **28 a 30 de outubro**, destinado à análise e retificação da ficha de inscrição, o candidato deverá acessar o site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br) e verificar, com o máximo rigor e atenção, se todas as informações constantes na Ficha de Inscrição estão corretas.



Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

**5.4** Constatadas divergências, o candidato deverá solicitar as devidas alterações através de requerimento Anexo III deste Edital, no período de **28 a 30 de outubro de 2009**, no horário **8h00 às 16h00**, na sede da Reitoria da UPE, situada a Av. Agamenon Magalhães s/n, Recife/PE ou nos postos de atendimento da UPE em Petrolina e em Caruaru, para os candidatos às vagas oferecidas nestas localidades.

**5.5** O candidato que não se manifestar até o dia **30 de outubro de 2009**, assumirá inteiramente os erros e as discrepâncias porventura existentes entre o "**Cartão de Informação**" e o seu Formulário de Inscrição, ainda que tais equívocos impliquem alteração de suas preferências, inviabilidade de sua presença no local de prova ou mesmo desclassificação.

**5.6** Em caso de não-exibição do "**Cartão de Informação**", na internet, no período regular ou após a reclamação de divergência, o candidato deverá se apresentar à Comissão de Concursos da UPE na sede da Reitoria, situada a Av. Agamenon Magalhães s/n, nos dias **28 a 30 de outubro de 2009**, no horário das **08h às 16h**, munido de comprovante de pagamento da taxa da inscrição, Reitoria da UPE, situada a Av. Agamenon Magalhães s/n, Recife/PE ou nos postos de atendimento da UPE instalados nas Escolas SENAI para as quais os candidatos fizeram opção.

**5.7** Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

## **6 . ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**6.1** O SENAI-PE concederá isenção do pagamento da taxa de inscrição até 500 (quinhentos) candidatos carentes de recursos financeiros. Esta condição só é aplicável para os candidatos na condição de Aprendizagem.

**6.2** A solicitação poderá ser realizada pelo candidato ou ainda por seu responsável legal, mediante o preenchimento de requerimento – Anexo III deste edital, nos termos da Lei nº. 7.115/83.

**6.3** Deverão ser anexados ao requerimento:

- a) cópia do RG do requerente;
- b) cópia do comprovante da conta de energia elétrica, referente ao domicílio do requerente, com valor correspondente a agosto ou setembro de 2009 que não ultrapasse a taxa mínima definida pela empresa de energia elétrica;
- c) comprovante da renda familiar que não ultrapasse 02(dois) salários mínimos mensais, tendo como base o salário mínimo vigente em setembro de 2009.
- d) Os documentos que comprovam a situação do requerente deverão ser entregues na Reitoria da UPE e no ponto de atendimento da escola SENAI que oferece o curso de seu interesse (ver anexo I deste edital).
- e) Se após diligências, verificar-se falsidade nas informações apresentadas, o candidato será excluído do processo de isenção.
- f) A solicitação de isenção deverá ser apresentada até a data definida no anexo II deste Edital.
- g) A relação dos candidatos contemplados será divulgada na internet, através do site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br) e no local em que o candidato realizou a solicitação, no horário de 9h às 16h,
- h) O candidato contemplado deve efetivar sua inscrição até o dia **16/10/2009**.
- i) A concessão de isenção será proporcional ao número de vagas ofertadas em cada cidade, conforme item Oferta de Vagas – deste edital.
- j) Na ocorrência de empate entre candidatos à isenção, serão considerados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade:
  1. Candidato com maior número de membros em sua família que residam no mesmo domicílio;
  2. Candidato com menor renda familiar;
  3. Candidato com maior idade;

**6.4** Os candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição que não comparecerem nas datas definidas no Anexo II, perderão o direito à isenção de taxa.

**6.5** Não haverá revisão do resultado de concessão de isenção.

**6.6** Os documentos deverão ser entregues em original ou em cópias autenticadas.

**SESI****SENAI**

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

## 7. INFORMAÇÃO SOBRE OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 Os locais de realização das provas serão informados através do **Cartão de Informações**, disponível no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), no período constante no anexo II deste Edital.

## 8. DAS PROVAS

8.1 Para ter acesso ao local da prova, o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, no dia **08/11/2009**, antes das **8h00**, quando serão fechados os portões de acesso, recomendando-se chegar até uma hora antes desse horário.

8.2 O processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório.

8.3 O Processo Seletivo constará de uma Prova Escrita/Objetiva constituída de duas partes uma com 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, abrangendo interpretação de texto e questões de gramática e a outra com 20 (vinte) questões de Matemática. As questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta.

8.4 A Redação constará da produção de texto dissertativo, manuscrito e desenvolvido em formulário próprio, de acordo com o(s) tema(s) proposto(s), devendo conter no mínimo 20(vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas.

8.5 Cada parte da Prova Escrita/Objetiva, com notas na escala de 0 a 10 pontos, consistirá de 20 (vinte) questões, cada uma valendo 0,5 (meio ponto) elaboradas de acordo com os programas especificados no Anexo IV deste Edital.

## 9. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DE PROVA:

9.1 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.2 As provas terão início, impreterivelmente, às **8h15**, horário local, e a duração máxima de **04 horas**, não sendo permitido o acesso de candidato, após as **8h00**.

9.3 O candidato não poderá prestar prova em local diferente daquele indicado no "**Cartão de Informações**".

9.4 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas. A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo candidato implicará, automaticamente, sua eliminação no **Processo de Seleção Sesi e SENAI-PE 2010**.

9.5 Os candidatos devem chegar ao local designado para aplicação das provas munidos de:

- a) caneta esferográfica preta ou azul;
- b) documento oficial de identidade com foto (RG ou Passaporte ou Habilitação ou Carteira de Trabalho) em bom estado de conservação e dentro do período de validade;
- c) "**Cartão de Informações**".

9.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, os documentos mencionados no item 8.5, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste a ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, **sob pena de não ter acesso ao prédio onde se realizarão as provas**.



Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

### 9.7 Abertura e fechamento dos portões

9.8 Os portões serão abertos às **07h00 (sete horas)**, horário local, para os candidatos e serão fechados às **08h00 (oito horas)**.

9.9 Não será permitido o acesso do candidato ao prédio portando telefone celular, *pager*, *walkman*, *MP3-Player* e *Ipod*, *disckman*, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, sob pena de eliminação.

### 10. DURANTE AS PROVAS:

- a) Não será permitida qualquer consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, equipamentos eletrônicos de comunicação, códigos ou similares;
- b) Não será permitido fumar;
- c) Não será permitida comunicação com outros candidatos ou com qualquer outra pessoa sobre o conteúdo das provas. O candidato que for surpreendido usando meios fraudulentos, durante as provas, será excluído;
- d) As respostas na folha resposta das questões deverão ser marcadas com caneta na cor azul ou preta. A questão marcada com mais de uma resposta ou rasurada será automaticamente anulada.
- e) A folha resposta das questões não será substituída em razão de erro de preenchimento cometido pelo candidato;
- f) O candidato é o único responsável pelo manuseio do caderno de provas e das folhas de resposta, bem como pela compreensão das instruções neles contidas. O fiscal deverá orientar somente sobre os procedimentos de aplicação definidos no caderno de provas;
- g) Não serão permitidos o ingresso e a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no local de realização das provas;
- h) O candidato só poderá deixar o local das provas após, no mínimo, 01 hora de seu início, exceção feita para situações de emergência a serem resolvidas pelos responsáveis pela seleção;
- i) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova ou de atendimento especial.

Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio, à sala de aplicação de provas, e/ou ao banheiro, estando autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

### 11. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO E PROVAS OBJETIVAS

#### 11.1 Redação

11.1.1 As redações serão avaliadas com base no tratamento do tema de forma pessoal, seqüência lógica, estrutura do parágrafo e do período, clareza e expressividade, adequação vocabular, ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal, regência, colocação de parágrafos e de margens (organização gráfica), adequação do conteúdo ao título.

11.1.2 Será anulada a redação que fugir ao tema, apresentar-se sob a forma de verso, estiver identificada com o nome do candidato, endereço ou outra informação que não seja o código individual, for escrita com lápis grafite, estiver em outra folha que não seja a que foi entregue com esse fim, for pré-elaborada (texto padronizado quanto ao conteúdo, estrutura e ao vocabulário, comum a mais de um candidato) e não contiver o número mínimo de linhas.

11.1.3 Só serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de acertos em cada uma das provas (Língua Portuguesa e Matemática) desde que nenhuma dessas notas seja zero.

11.1.4 A Redação terá pontuação na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

#### 11.2 Provas Objetivas

11.2.1 As provas serão apresentadas sob a forma de questões com cinco alternativas em cada questão.

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

**11.2.2** Se a Comissão de Seleção verificar que a resposta a uma questão é dúbia, incorreta ou inexistente, a questão será anulada e a pontuação correspondente distribuída entre as demais questões.

**11.2.3** Cada parte da prova: Língua Portuguesa e Matemática terá pontuação na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

## **12. ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

### **12.1 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:**

Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

- a) faltar à prova ou deixar de entregar as folhas de respostas e da Redação devidamente preenchidas até o horário limite para entrega;
- b) receber nota 0 (zero) em qualquer uma das partes da prova;
- c) não obtiver 25% (vinte e cinco por cento) de acertos em cada uma das provas (Língua Portuguesa e Matemática);
- d) não devolver as folhas resposta das questões e da redação devidamente preenchidas, até o horário limite para entrega;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando a folha de respostas;
- f) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da etapa do certame, à ordem jurídica vigente, aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente processo seletivo;
- i) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

### **13. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**13.1** Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, com base na média nos resultados das notas obtidas nas 2 (duas) provas: Língua Portuguesa e Matemática, considerando a opção pelo curso técnico.

**13.2** Para efeito de divulgação, a relação nominal dos candidatos quer em primeira chamada, quer em chamadas subseqüentes, obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do argumento de classificação.

**13.3** Nos casos de empate na classificação, o desempate dar-se-á pela aplicação dos seguintes critérios sucessivamente, incluindo as vagas gratuitas oferecidas pelo **SESI/SENAI**:

- a) a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- b) a maior nota na prova de Matemática;
- c) candidato com maior idade.

**13.4** A relação dos classificados quer da primeira classificação quer das subseqüentes, será divulgada no Quadro de Avisos dos Pontos de Atendimento (**Escolas SESI e SENAI**) e no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br).

**13.5** Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para ingresso na primeira e segunda entrada de 2010.

**13.6** Os candidatos que atenderem aos requisitos definidos para a classificação, mas não se classificarem dentro do limite de vagas disponíveis ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento, desde que cumpram na íntegra os requisitos deste edital. Os demais candidatos serão considerados como **não classificados**.

**13.7** Não haverá revisão de provas.

**13.8** O SESI/PE e o SENAI/PE se reservam o direito de não iniciar o curso, caso o nº. de candidatos classificados seja inferior ao número de vagas.



Departamento Regional de Pernambuco  
**EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

**14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**14.1** A relação dos candidatos, por ordem de classificação, em cada escola, entrada, curso e turno será divulgada nos sites [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br) e [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br) e [www.pe.sesi.org.br](http://www.pe.sesi.org.br) no quadro de aviso das escolas do SENAI e do Sesi-PE para a qual o candidato foi classificado no dia **03/12/09** conforme quadro anexo.

**15. MATRÍCULA**

**15.1** O candidato classificado deverá comparecer às escolas do **SESI-PE e SENAI-PE**, no período descrito no Anexo II deste edital, munidos da documentação exigida, para realização da matrícula obrigatória. O não comparecimento no prazo estabelecido à matrícula implicará perda da vaga.

**15.2 Documentação para Matrícula - Ensino Médio Regular- Sesi**

DOCUMENTOS
Cópia legível da certidão de nascimento; Cópia da cédula de identidade (RG); Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF); Cópia do histórico escolar do Ensino Fundamental; 02 fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no verso) Comprovante de residência.

**15.3 Documentação para Matrícula no Curso Técnico - SENAI**

DOCUMENTOS
Cópia legível da certidão de nascimento; Cópia da cédula de identidade (RG); Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF); Cópia do histórico escolar do Ensino Fundamental; Declaração de matrícula no Ensino Médio - Sesi 02 fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no verso)

**15.4** Para autenticação das cópias dos documentos, o candidato e/ou o seu responsável legal (quando se tratar de menores de 18 anos), **deverão apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato.**

**15.5** A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste edital para a matrícula, implicará perda da vaga pelo candidato.

**15.6** Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não preencher o requisito de escolaridade para os itens 14.2 e 14.3.

**SESI****SENAI**

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

## 16. REMANEJAMENTO

**16.1** Na hipótese de que candidatos classificados não efetuem a matrícula, proceder-se-á remanejamento de candidatos em lista de espera para as vagas não-preenchidas. Nos dias **25 e 26/01/2010** serão realizadas as matrículas dos alunos remanejados na primeira entrada no SENAI.

**16.2** Os candidatos em lista de espera deverão estar atentos ao calendário de matrícula - Anexo II - constante deste edital para a possibilidade de 1º e 2º remanejamentos. Caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos classificados, o **SESI/PE e o SENAI/PE** divulgarão nas escolas **SESI e SENAI-PE** que tem o curso no qual ocorreu desistência de candidato classificado e através do endereço eletrônico [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), conforme Anexo II deste manual, a relação do(s) candidato(s) imediatamente habilitado(s), de acordo com o resultado obtido no processo de seleção. O não comparecimento à matrícula de candidato em lista de espera, na ocorrência de vaga, significará sua desistência da mesma.

**16.3** No caso de disponibilidade de oferta de vagas conforme o item 2 deste Edital, haverá a possibilidade de ser efetuado remanejamento, de forma extraordinária, após o prazo estabelecido e, neste caso, serão divulgadas no quadro de avisos das Escolas do **SESI e SENAI-PE**. Não será emitido nenhum outro tipo de convocação ou aviso.

## 17. OUTRAS INFORMAÇÕES

**17.1** Todo aluno que inicia regularmente seu curso no **SENAI**, nos termos deste edital, poderá ser contratado por empresas industriais na condição de jovem aprendiz.

**17.2** Será de responsabilidade do aluno ou de seu responsável legal, se de menor de idade, a aquisição e manutenção de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, durante a realização do curso, conforme determinados pela legislação vigente e orientados pela unidade escolar do **SENAI-PE**.

**17.3** Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Escolar das duas Instituições.

**17.4** Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação de candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos ou meios ilícitos.

**17.5** Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do **SESI e SENAI-PE**.



Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

**Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco**

Presidente  
Jorge Wicks Côrte Real

**Departamento Regional do SENAI de Pernambuco**

**Diretor Regional**

Antônio Carlos Maranhão de Aguiar

**Diretor Técnico SENAI**

Uaci Edvaldo Matias Silva

**Diretor Administrativo e Financeiro SENAI**

Heinz Dieter Loges

**Departamento Regional do Sesi em Pernambuco**

**Superintendente**

Ernane de Aguiar Gomes

**Diretora de Operações Sesi**

Eveline Remigio de Oliveira

**Diretora Administrativa e Financeira Sesi**

Vânia Mousinho

**Elaboração**

**Divisão de Educação Profissional e Tecnológica – DET/SENAI**

Cláudia Aparecida Leite Orvain  
Jaciline Gomes Buarque Lustosa da Silveira

**Educação - Sesi**

Maria Cristina Antero  
Noêmia Fortunato

**Digitação/Diagramação**

Jaciline Gomes Buarque Lustosa da Silveira  
Maria Cristina Antero

**Aprovação**

Antônio Carlos Maranhão de Aguiar - Diretor Regional SENAI-PE  
Uaci Edvaldo Matias - Diretor Técnico SENAI-PE  
Ernane de Aguiar Gomes – Superintendente Sesi-PE  
Eveline Remigio de Oliveira – Diretora de Operações Sesi-PE

**Empresa Executora**

Universidade de Pernambuco – UPE

**SESI****SENAI**

Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

**ANEXO I - PONTOS DE ATENDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

**CARUARU**

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Escola Técnica SENAI Caruaru	Rua D8 – João Gomes Pontes – Vila Kennedy – Caruaru-PE, Fone/Fax: (081) 2103.2775 E-mail: <a href="mailto:apoiojva@pe.senai.br">apoiojva@pe.senai.br</a>

**PETROLINA**

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Escola Técnica SENAI Petrolina	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267 – Areia Branca Petrolina-PE, Fone: (087) 3202-1390 Fax: (087) 3202-1375, E-mail: <a href="mailto:apoioef@pe.senai.br">apoioef@pe.senai.br</a>

**PAULISTA**

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Escola Técnica SENAI Paulista	Rod. BR 101 Norte, KM 52,3 – Paratibe – Paulista-PE Fone: (081) 3312-5371, Fax: (081) 3312-5371 E-mail: <a href="mailto:apoiocertex@pe.senai.br">apoiocertex@pe.senai.br</a>



Departamento Regional de Pernambuco  
**EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

**ANEXO II - CALENDÁRIO**

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição de candidatos via internet.	22/09/2009 a 16/10/2009	Qualquer horário	Internet: <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a> e pontos de atendimento (ver anexo I deste edital)
<b>Solicitação da isenção de taxa de inscrição e entrega da documentação para comprovação da situação financeira</b>	22/09 a 30/09/09	<b>Entrega da documentação: 9h às 17 h</b>	<b>Solicitação via Internet: <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>. Entrega da documentação: Reitoria da UPE e no ponto de atendimento da escola SENAI que oferece o curso de seu interesse (ver anexo I deste edital).</b>
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	19/10/2009	Horário bancário	Casas Lotéricas conveniadas à Caixa Econômica Federal
Emissão do cartão de Informações do candidato (local da prova).	Até 29/10/09	-	Site <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Recebimento de laudos médicos para atendimento especial a candidatos portadores de deficiência física	22/09 a 30/09/09	09h às 16h	Reitoria da UPE e no interior nos postos de atendimento (ver anexo I deste edital)
Período para correção de dados cadastrais dos candidatos e reclamação quanto ao não recebimento do Cartão de Inscrição através de Requerimento (Anexo II)	28/10 a 30/10/09	08h às 16h	Reitoria da UPE e no interior nos postos de atendimento (ver anexo I deste edital)
<b>Realização das provas</b>	<b>08/11/09</b>	08h15 às 12h15	Ver locais de aplicação das provas no Cartão de inscrição e site <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Divulgação dos Gabaritos das Provas	08/11/09	A partir das 14h	Internet: <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Divulgação dos Resultados das provas	03/12/09	A partir das 14h	Internet: <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a> , nas escolas do <b>SENAI e SESI</b> que oferecem o curso/vaga para o qual o candidato se inscreveu.
Matrícula dos Classificados <b>SENAI - SESI</b>	18, 19 e 20/01/2010	8h às 11h e 13h às 16h	Nas escolas que oferecem o curso em que o candidato foi classificado.
Divulgação da Lista - 1º remanejamento	21/01/2010	-----	Internet <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a> e nas escolas do <b>SENAI e SESI</b> que oferecem o curso para o qual o candidato se inscreveu.
Matrícula – 1º remanejamento	25 e 26/01/2010	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Nas escolas do <b>SENAI e SESI</b> que oferecem o curso para o qual o candidato se inscreveu.
Divulgação da Lista- 2º remanejamento	27/01/2010	-----	Internet <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a> e nas escolas do <b>SENAI e SESI</b> que oferecem o curso para o qual o candidato se inscreveu
Matrícula - 2º remanejamento	28 e 29/01/2010	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Nas escolas do <b>SENAI e SESI</b> que oferecem o curso para o qual o candidato se inscreveu.
<b>Início das aulas e aula inaugural – SESI 1ª entrada</b>	-----	A ser informado na matrícula	A ser informado na matrícula.
<b>Início das aulas e aula inaugural – SENAI - 1ª entrada</b>	01/02/10	A ser informado na matrícula	A ser informado na matrícula.
Matrícula dos Classificados - 2ª entrada - SENAI	5,6 e 7/04/10	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Nas escolas que oferecem o curso para qual o candidato se inscreveu.
Divulgação da Lista- 2º remanejamento 2ª entrada - SENAI	14/04/09	-----	Internet <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a> e na escola do <b>SENAI e SESI</b> que oferecem os cursos para o qual o candidato se inscreveu
Matrícula 2ª entrada - 2º remanejamento - SENAI	15 e 16/04/09	8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h	Nas escolas <b>SENAI e SESI</b> que oferecem os cursos em que o candidato foi classificado.
<b>Início das aulas e aula inaugural – SENAI - 2ª entrada</b>	19/07/2010	A ser informado na matrícula	A ser informado na matrícula.
Entrega do relatório do processo seletivo pela empresa contratada.	14/05/10	-----	SENAI – DR/PE



Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

**ANEXO III - REQUERIMENTO**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO**

**SOLICITAÇÃO**

À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga do Curso Técnico de \_\_\_\_\_, solicito:

- retificação dos dados de inscrição (juntar documentos exigidos)       mudança de endereço (juntar comprovação)  
 atendimento especial (apresentar laudo médico)       outro  
 isenção da taxa de inscrição

conforme detalhamento e fundamentação a seguir.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_ – Identidade: \_\_\_\_\_ – CPF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:

- Preferencialmente, datilografar ou digitar o requerimento e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.
- Usar formulário de requerimento individual para cada solicitação.
- Identificar-se neste requerimento.
- Detalhar a solicitação no quadro abaixo.
- Entregar na Sede da Universidade de Pernambuco

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima poderá resultar no indeferimento do pedido.



Departamento Regional de Pernambuco  
EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - **MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

**ANEXO IV - PROGRAMA DE SELEÇÃO**

**Língua Portuguesa**

**TEMA 1** – Procedimentos de Leitura:

- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
- Inferir uma informação implícita em um texto.
- Distinguir um fato da opinião relativa em um texto.

**TEMA 2** – Implicações do Suporte, do Gênero e/ou dos Enunciados na Compreensão do Texto:

- (Interpretar texto, com auxílio de material gráfico diverso: propaganda, quadrinhos, foto, etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

**TEMA 3** – Relação entre Textos:

- Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que é produzido e daquelas em que será recebido.
- Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.

**TEMA 4** – Coerência e Coesão no Processamento do Texto:

- Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.
- Identificar a tese de um texto.
- Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
- Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.
- Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
- Estabelecer relação causa/conseqüência entre partes e elementos do texto.
- Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc.

**TEMA 5** – Relações entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido:

- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrentes do uso da pontuação e de outras notações.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ ou morfossintáticos.

**TEMA 6** – Variação Lingüística:

- Identificar as marcas lingüísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

**Matemática**

**TEMA 1** – Espaço e Forma:

- Identificar a localização/movimentação de objeto, em mapas, croquis e outras representações gráficas.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com suas planificações.
- Identificar relação entre quadriláteros, por meio de suas propriedades.
- Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados do perímetro, da área em ampliação e/ ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
- Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não-retos.
- Reconhecer que as imagens e uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades medidas que se modificam ou não se alteram.

Departamento Regional de Pernambuco  
**EDITAL DE SELEÇÃO - 2010 - MANUAL DO CANDIDATO**  
**CURSOS TÉCNICOS (APRENDIZAGEM) E ENSINO MÉDIO REGULAR**  
**GRATUITOS**

- Resolver problema utilizando a propriedade dos polígonos, soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo nos polígonos regulares.
- Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas.
- Utilizar relações métricas do triângulo retângulo para resolver problemas significativos.
- Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e suas relações.
- Resolver problemas através da semelhança de figuras.

**TEMA 2 – Grandezas e Medidas:**

- Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo noções de volume.
- Resolver problema envolvendo relações entre diferentes unidades de medida.
- Resolver problema que envolva variações proporcionais, diretas ou inversas entre grandezas.

**TEMA 3 – Números e Operações / Álgebras e Funções:**

- Identificar a localização de números inteiros na reta numérica.
  - Identificar a localização de números racionais na reta numérica.
  - Efetuar cálculos com números inteiros envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação e potenciação).
  - Resolver problema com números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
  - Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
  - Resolver problemas através dos conceitos de Média aritmética e Média ponderada.
  - Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
  - Identificar frações equivalentes.
  - Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema decimal identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos.
  - Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
  - Resolver problema com números racionais que envolvam as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
  - Efetuar cálculos envolvendo radicais.
  - Resolver problema que envolva porcentagem.
  - Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica.
  - Resolver problema que envolva equação de segundo grau.
  - Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade em seqüências de números ou figuras (padrões).
  - Resolver problemas envolvendo produtos notáveis e fatoração.
  - Resolver uma equação ou uma inequação de primeiro ou segundo grau que expressa um problema.
  - Identificar um sistema de equações do primeiro e segundo grau expressa em problema.
  - Utilizar o Teorema de Pitágoras para solução de problemas.
  - Resolver problemas do cotidiano utilizando juros simples.
- Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações de primeiro grau.
- Resolver situações problemas envolvendo o cálculo com as funções seno, cosseno e tangente.

**TEMA 4 – Tratamento da Informação:**

- Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabela e/ou gráficos.
- Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples dos gráficos que as representam e vice-versa.